PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

** Elotech **
11/03/2020
Pág. 1/1

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

Decreto nº 47/2020 de 11/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2424/2020 de 11/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO

AMBIENTE

07,001.00.000.000.0.000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

07.001.20.000.0000.0.000.

Agricultura

07.001.20.605.0000.0.000.

Abastecimento

07.001.20.605.0005.0.000.

Desenvolvimento da Agricultura.

07.001.20.605.0005.1.409.

Aquisição de Caminhão Caçamba para o Município de Brasnorte - MT Convênio nº

896766/2019.

2429 - 4.4.90.52.00.00 67

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

333,000,00

Total Suplementação:

333,000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 11/03/2020.

MAURO RUTHEISLER

Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

www.elotech.com.br